

DECLARO QUE AFIXEI O
PRESENTE NO QUADRO DE
PUBLICAÇÕES DA PREFEITURA
MUNICIPAL NA DATA DE 24 DE
OUTUBRO DE 2025.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUIZ GONZAGA
"Capital Estadual da Música Missioneira" – Lei Estadual nº 14.123/2012
"Paço Municipal Sepé Tiaraju" – Lei Municipal nº 5.550/2015
Secretaria Municipal de Administração– SEMAD

Portaria n.º 1850, de 24 de outubro de 2025.

Nomeia aprovado no Concurso Público.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, considerando as informações e o despacho exarado no Processo Administrativo n.º 968/2025, resolve:

Art. 1º - Fica nomeado o seguinte candidato aprovado no Concurso Público Edital nº 01/2024 conforme classificação contida no Edital nº 19/2024:

Saulo Marques Ramos, aprovado em 25º lugar no cargo de **Agente Administrativo**;

Art. 2º - O candidato nomeado pela presente Portaria deverá tomar posse no prazo de 15 (quinze) dias, contados do dia 27 de outubro de 2025;

Parágrafo Único: O edital n.º 138/2025 foi publicado pela Prefeitura, no site www.saoluizgonzaga.rs.gov.br dia 24 de outubro de 2025 e expedido para publicação no Jornal Missioneiro.

Art. 3º - O candidato nomeado, referido no Art. 1º deverá cumprir estágio probatório de 36 (trinta e seis) meses, nos termos da legislação vigente e com base no Decreto nº 3.236/2009 que dispõe sobre o sistema de avaliação do estágio probatório.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 24 de outubro de 2025.

José Antônio Flach Werle
Prefeito Municipal.

Registre-se e publique-se.

Leonardo Antunes Pinto
Secretário Municipal de Administração.

“Doe órgãos, doe sangue, salve vidas.”